



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85953-128
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 23075.078229/2025-48

PREVISÃO DE CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONHECIMENTO MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS; TÉCNICA OPERATÓRIA VETERINÁRIA; FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA II; SEMIOLOGIA VETERINÁRIA - EDITAL Nº 07/2026 - PROGEPE - CONCURSO PÚBLICO

Este concurso foi organizado e seguirá as normas presentes nas Resoluções 66-A/16 CEPE e 70/16-CEPE.

SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Local de Apresentação dos Candidatos: **Sala de aulas 03 do Bloco Didático I do Setor Palotina**

Endereço: R. Pioneiro, 2153 - Bairro Dallas, Palotina/PR

Cronograma Previsto:

23/03/2026	7h30	Abertura da sala para recepção da Comissão Julgadora e dos candidatos <i>(é recomendável que os candidatos tragam água e alimentos leves para consumo durante a prova)</i>
	8h00	Sessão Pública de Abertura do Concurso Público; Instalação da banca; Assinatura da Lista de Presença pelos Candidatos; Divulgação do Programa do Concurso; Divulgação do Cronograma; Divulgação dos Critérios de Avaliação da Prova Escrita; Divulgação dos Pontos para a Prova Escrita; Sorteio do ponto para a Prova Escrita pelo primeiro candidato inscrito;
	8h20 – 9h20	Consulta ao material (1 hora de estudo) <i>(O candidato terá 1 hora para estudar no recinto da prova. Será permitido consultar material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, sendo vedados meios eletrônicos. Ao término de 1 hora, todo material deverá ser guardado e não será permitida sua utilização durante a realização da prova escrita, sob pena de</i>

		<i>desclassificação. Nenhum candidato poderá iniciar a prova escrita antes da hora estabelecida pela banca, mesmo que não queira valer-se do tempo de estudo).</i>
	9h30 – 12h30	Prova Escrita
	14h00	Leitura da Prova Escrita
	até 20h00	Divulgação da Relação de Candidatos Aprovados na Prova Escrita + divulgação de pontos da Prova Prática
24/03/2026	8h30	Apresentação do 1º candidato apto para a Prova prática, sorteio do ponto e início imediato (os demais candidatos aptos farão o mesmo na sequência, com intervalos de 60 min.)
	19h00	Leitura dos relatórios da Prova Prática <i>(todos os candidatos deverão se apresentar nesse horário e, por ordem de inscrição, os candidatos serão conduzidos sala de leitura; os relatórios serão lidos na sequência; a sessão de leitura é pública sendo vedada a presença dos demais candidatos)</i>
	até 22h00	Divulgação da Relação de Candidatos Aprovados na Prova Prática + divulgação de pontos da Prova Didática
25/03/2026	8h30	Entrega de 5 cópias do currículo (sendo uma documentada) + entrega da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, a qual deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências. Esclarecimentos sobre a Prova Didática <i>(recursos disponíveis e sala de aula)</i>
	8h40	Sorteio do ponto da Prova Didática pelo 1º candidato apto (os demais candidatos aptos farão o mesmo na sequência, com intervalos de 60 min.)
26/03/2026	8h40 - 9h40	Prova Didática do 1º candidato apto (os demais candidatos aptos farão o mesmo na sequência, com intervalos de 60 min.)
	até 19h00	Divulgação da Relação de Candidatos Aprovados na Prova Didática
27/03/2026	8h30	Início da Prova de Defesa de Currículo e de Projeto do 1º candidato (os demais candidatos aptos farão a intervalos de 60 minutos)
	17h00	Sessão Pública de Divulgação de Notas e Parecer Conclusivo Encerramento do Concurso Público

Observação:

O cronograma previsto poderá ser ajustado conforme o andamento do concurso. As mudanças serão informadas aos candidatos e divulgadas em edital.

Prova Escrita (Resolução 66-A/16 CEPE, Art.32)

A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso.

Critérios de avaliação:

- I. clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II. sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

- III. avaliação crítica do tema;
- IV. grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V. referências bibliográficas utilizadas.

Prova Prática (Resolução 66-A/16 CEPE, Art.33)

A prova prática terá duração máxima de 2 horas e incluirá:

- execução de atividade prática, sobre ponto sorteado pelo candidato imediatamente antes da prova, de lista elaborada e divulgada previamente pela Banca Examinadora;
- redação de relatório circunstanciado da prova prática.

Critérios de Avaliação:

- I. domínio na realização da atividade prática proposta;
- II. clareza do relatório circunstanciado.

Prova Didática (Resolução 66-A/16 CEPE, Art.34)

A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

Critérios de Avaliação:

- I. domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II. crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III. métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV. referências bibliográficas utilizadas;
- V. adequação da exposição ao tempo previsto.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 12/03/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SHIGUERU JOJIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8666690** e o código CRC **407353EC**.
